

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 297/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 300001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 22. Novembro / 20 19
DE Nº 11.734
UMIARAMA 22. 11 / 20 19
Kamala
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 297 DE 20/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.691.0023.1.168	Comemorações e Festividades e Divulgação	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300001 R\$ 800,00
TOTAL GERAL				R\$ 800,00
TOTAL GERAL				800,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 297 DE 20/11/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	280.052,05	19.990,15	300001	260.061,90
Valor utilizado pelo Decreto n° 101/2019			300001	12.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 153/2019			300001	27.500,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 160/2019			300001	22.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 226/2019			300001	14.500,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 236/2019			300001	17.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 241/2019			300001	19.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 260/2019			300001	7.100,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 270/2019			300001	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 276/2019			300001	3.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 288/2019			300001	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 291/2019			300001	1.500,00
Valor utilizado pelo Decreto n° 297/2019			300001	800,00
Saldo atual			300001	85.661,90